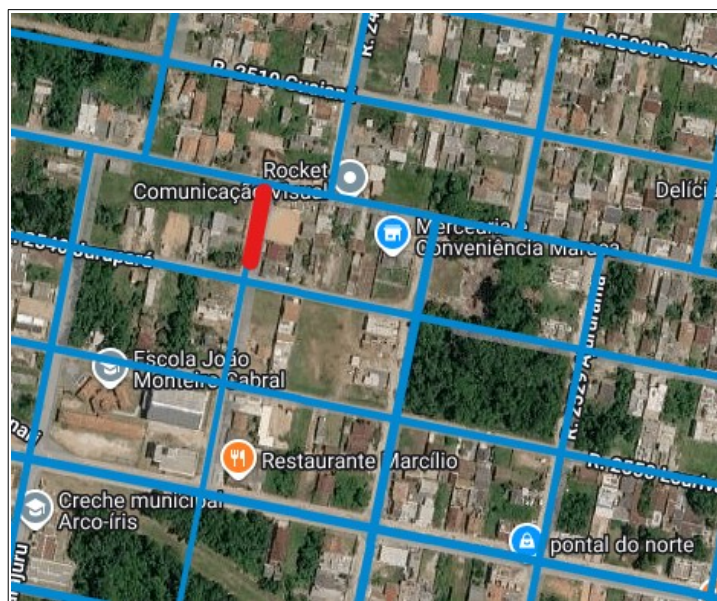


## INDICAÇÃO N. 17/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie a alteração do ponto de parada do ônibus escolar, atualmente localizado na Rua 2520 Cavatã, para a Rua 2533 Paissandu, assim como providencie a construção de um abrigo para os alunos no novo local de parada.

### Justificativa:

Atualmente, o ponto de parada do ônibus escolar situado na Rua 2520 Cavatã, expõe os alunos a condições climáticas adversas, como chuva, frio e sol intenso, além de comprometer a segurança durante o embarque e desembarque. Infelizmente, a mencionada via não possui espaço físico adequado para a construção de um abrigo. Já a Rua 2533 Paissandu, transversal à Rua 2520, apresenta melhores condições de espaço para a instalação do abrigo, garantindo mais conforto, segurança e dignidade aos estudantes que utilizam o transporte escolar diariamente. A medida proposta atende a uma demanda da comunidade local e está alinhada ao dever do Poder Público de assegurar condições adequadas de acesso à educação, especialmente no que diz respeito ao transporte escolar seguro e humanizado.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de fevereiro de 2026.

**Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>